

DECRETO Nº 7.568, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO NOMEADO EM CONCURSO
PÚBLICO, PARA PROVIMENTO EFETIVO NO
CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE
TRANSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408/90 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES,

CONSIDERANDO que o Sr. Stefen de Oliveira Simão, candidato nomeado pelo Decreto de Nº7.543/2024, informou sua **DESISTÊNCIA** do cargo de Agente Municipal de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **STEFEN DE OLIVEIRA SIMÃO**, classificado em 1º no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, nomeado por meio do Decreto de nº7.543/2024, de 1º de março de 2024, publicado no Diário Oficial, em virtude do candidato ter manifestado sua **DESISTÊNCIA** do referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 20 de março de 2024.

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 20 de março de 2024


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

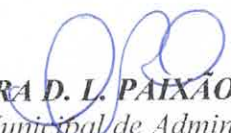
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.568 de 20 de março de 2024, que **“Torna sem Efeito Nomeação de Candidatos Nomeado em Concurso Público, para Provimento Efetivo no Cargo de Agente Municipal de Transito”,** nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 20 de março de 2024.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração